



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

Ofício nº 85/19-P

Brasília, 29 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

LEONARDO EULER DE MORAIS

Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

SAUS - Quadra 06 - Bloco H - 10º Andar - Ala Sul - Setor de Autarquias Sul -
CEP:70070-940 - Brasília - DF

Sr. Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, “criada pelo RCP nº 02/2019, de 04/02/2019, destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares, no âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridos entre os anos de 2003 e 2015, relacionados à internacionalização de empresas brasileiras”, e com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, e nos termos do Requerimento nº 151/2019 (cópia anexa) aprovado pelo plenário desta CPI em reunião realizada em 28 de maio de 2019, solicito a Vossa Excelência **a transferência do sigilo telefônico**, no período de **01/06/2007 até a presente data, de:**

Nome	CPF/CNPJ	Tipo de quebra	Requerimento
Victor Garcia Sandri	897.027.278-04	Telefônico	151/2019

Assim, nos termos do art. 2º da Lei 1.579/52, requisito a Vossa Senhoria o envio à CPI, em meio magnético ou digital pesquisável, nos prazos estabelecidos, das informações e dos documentos necessários aos trabalhos investigativos a cargo desta Comissão, a saber:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)

- 1) Arquivo magnético que discrimine as ligações recebidas e originadas, identificando-se a **origem** e o **destino** dessas ligações por intermédio, entre outros, do nome do assinante e respectivos CPFs e CNPJs, do endereço completo, do Código Nacional de Área (DDD ou DDI) e do número da linha.

Prazo: 10 dias

- 2) Cópia da ficha cadastral do usuário da linha telefônica alvo da transferência do sigilo.

Prazo: 10 dias

Atenciosamente,

Deputado VANDERLEI MACRIS
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES, NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDOS ENTRE OS ANOS DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS (CPI – BNDES)



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES) OCORRIDOS ENTRE 2003 E 2015

REQUERIMENTO Nº 151, DE 2019
(Do Deputado Sanderson)

Requer a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. VICTOR GARCIA SANDRI, encarregado de realizar atividades de *lobby* junto ao BNDES.

Sr. Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a quebra dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático do Sr. VICTOR GARCIA SANDRI, desde 1.1.2003 até a presente data.

JUSTIFICATIVA

Em 14/03/2019, o Ministério Público Federal (MPF/DF) enviou à Justiça Federal, uma ação penal contra 12 pessoas - entre elas o Sr. VICTOR GARCIA SANDRI - pela prática dos crimes de quadrilha, corrupção ativa, corrupção passiva, gestão

Ubiratan Sanderson
Deputado Federal PSL/RS

REQUERIMENTO Nº 151, DE 2019

